



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1131, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 848, de 05 de maio de 2015, por mais 35 dias, a fim de prosseguir com o levantamento de identificação das reformas úteis e necessárias realizadas no *Campus* Taguatinga Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 03.06.2015